17/08/2018

Número: **0600461-18.2018.6.24.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**
Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**
Órgão julgador: **Relatoria Juiz de Direito 1**
Última distribuição : **11/08/2018**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Cargo - Governador, Cargo - Primeiro Suplente de Senador, Cargo - Segundo Suplente de Senador, Cargo - Senador, Cargo - Vice-Governador, Registro de Candidatura - DRAP - Partido/Coligação**
Objeto do processo: **Registro de Candidatura - DRAP - Partido/Coligação. SANTA CATARINA QUER MAIS 15-MDB / 70-AVANTE / 45-PSDB / 14-PTB / 36-PTC / 28-PRTB / 27-DC / 22-PR / 23-PPS**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SANTA CATARINA QUER MAIS 15-MDB / 70-AVANTE / 45-PSDB / 14-PTB / 36-PTC / 28-PRTB / 27-DC / 22-PR / 23-PPS (REQUERENTE)	
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
38313	16/08/2018 17:49	plano de governo Mauro-Napoleão2018_revisado.docfinal	Outros documentos

SANTA CATARINA QUER MAIS

PLANO DE GOVERNO – 2019/2022

Mauro Mariani/Napoleão Bernardes

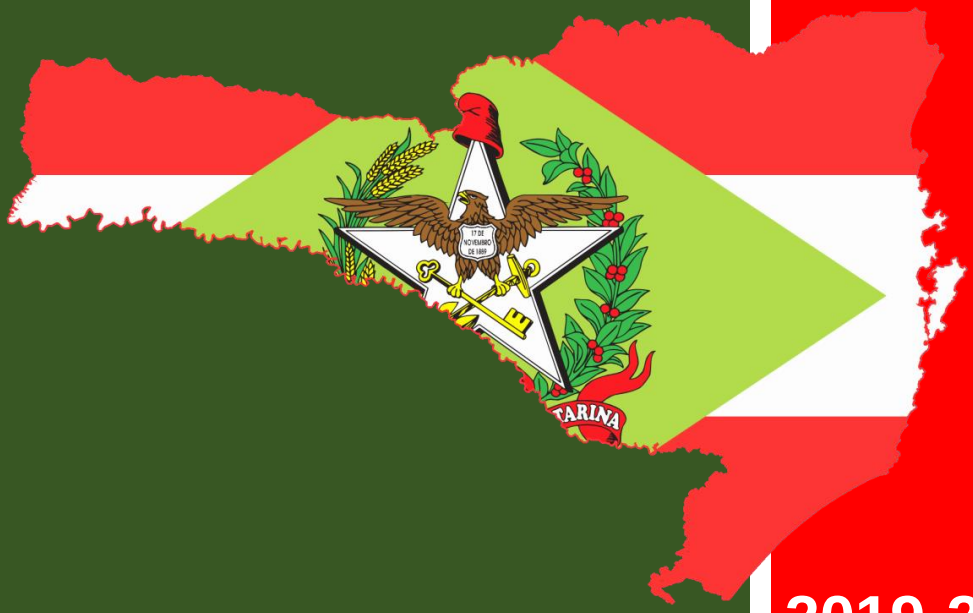

2019-2022

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

GOVERNADOR

MAURO MARIANI

VICE NAPOLEÃO BERNARDES

Eleições 2018

Coligação “SANTA CATARINA QUER MAIS” | MDB, PSDB, PR, PPS, PTC, PTB, PRTB, DC e Avante

APRESENTAÇÃO

Apresentamos aos Catarinenses o nosso Plano de Governo, elaborado a partir de algumas diretrizes estratégicas que consideramos fundamentais para uma nova gestão pública, mais eficiente, mais eficaz e mais efetiva, com foco nos resultados e na qualidade dos serviços entregues à população de nosso Estado.

Vamos aprimorar a descentralização do governo, agora sob uma nova ótica, com estruturas administrativas mais eficientes, estabelecendo parcerias de coparticipação com entidades e associações da sociedade civil organizada, conforme prevêm os novos conceitos do Novo Serviço Público (*New Public Service*), diminuindo a burocracia do Estado, regionalizando o desenvolvimento e municipalizando as ações do governo.

Queremos modernizar a administração pública estabelecendo contratos de gestão baseados em resultados, com metas e indicadores claros e total transparência, para que o cidadão possa acompanhar essas avaliações realizadas regularmente.

A partir de janeiro de 2019, todo cidadão catarinense irá perceber os primeiros sinais de uma gestão pública voltada para os resultados, com impacto imediato no equilíbrio fiscal, social (educação, saúde e segurança) e ambiental. De forma planejada, a sociedade civil organizada de Santa Catarina terá participação ativa na execução e avaliação das políticas públicas.

Neste novo modelo de gestão que propomos, o Estado atuará como indutor, regulador e até financiador do desenvolvimento sustentável, mas as principais ações serão executadas em coparticipação com os municípios e com a sociedade civil organizada. Vamos racionalizar e modernizar estruturas, reavaliar funções e promover uma cultura de avaliação e responsabilidade, prezando pelo mérito e pela excelência.

Durante nossa caminhada, estaremos recebendo sugestões e contribuições para o aprimoramento desta nossa proposta.

Santa Catarina, agosto de 2018.

MAURO MARIANI
Governador

Napoleão Bernardes
Vice-governador

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

Índice

APRESENTAÇÃO 2
1. GOVERNAR PARA OS CATARINENSES 2
1.1 Compromissos com uma Gestão Pública Inovadora e Empreendedora – Um Novo Serviço Público 4
2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO 10
2.1 Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda 11
2.2 Desenvolvimento Rural e Pesqueiro 13
2.3 Desenvolvimento Científico e Tecnológico 15
2.4 Desenvolvimento do Turismo 18
2.5 Desenvolvimento Social, Urbano e Habitação 19
2.6 Educação 21
2.7 Cultura 24
2.8 Saúde 25
2.9 Esportes 27
2.10 Defesa Civil 29
2.11 Saneamento Básico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 30
2.12 Modernização da Gestão Pública 33
2.13 Segurança Pública e Justiça e Cidadania 36
2.14 Energia 39
2.15 Infraestrutura 41

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

1. GOVERNAR PARA OS CATARINENSES

Um Estado plenamente democrático e eficiente deve respeitar o equilíbrio e as diferenças entre as regiões e os direitos dos cidadãos. Para alcançar uma verdadeira reforma dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida dos catarinenses, torna-se imprescindível uma nova abordagem da gestão pública em nosso Estado.

Um novo patamar de governança será fator decisivo na retomada do desenvolvimento e na prosperidade dos catarinenses. **Investir mais com o cidadão e gastar menos com a máquina governamental é um primado fundamental**, que ampara a qualidade do gasto, tão importante para a situação de carência de recursos que hoje atravessa o nosso Estado e o Brasil.

> ***"O Estado não pode ser um fim em si mesmo. É preciso transferir a excelência da sociedade para dentro do governo."***
>
> Mauro Mariani

Será objetivo do governo melhorar os serviços prestados à população, elevar sua qualidade ao longo dos próximos anos. Para isso, contudo, a expectativa é **viabilizar um forte aumento da produtividade do setor público**. **O mesmo nível de gastos deverá gerar mais e melhores serviços**, ampliar significativamente a produtividade da máquina pública.

Percebemos que dentro do serviço público é recorrente o foco em processos e não em resultados, com a consequente perda de clareza sobre os objetivos a alcançar pelas políticas públicas. Diante desse diagnóstico, propomos elevar a eficiência na gestão, por meio da **instituição de um sistema de metas e indicadores, com foco na melhoria da qualidade do gasto público, dos seus serviços e na responsabilização** dos atores governamentais e não governamentais, com base no desempenho.

A retomada do desenvolvimento econômico e social exige uma concepção de gestão pública diferente da atual, fundamentada nos conceitos do Novo Serviço Público, que contemple **participação, gestão competente e governabilidade pautada pela transparência**. São muitas as frentes a exigir transformação, para devolver à sociedade a confiança na administração pública.

No entanto, devemos reconhecer que o governo não pode ser o garantidor único do desenvolvimento econômico e social. Sem ampla participação da sociedade civil organizada dificilmente iniciaremos um ciclo virtuoso de desenvolvimento. A administração pública precisa absorver a mensagem de reconectar eleitos e eleitores, abrir caminhos ao diálogo, que se efetiva em espaços concretos de articulação entre Estado e Sociedade. Os canais existentes devem ser fortalecidos, **novos instrumentos precisam ser**

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

desenvolvidos. Além disso, é preciso utilizar as tecnologias da informação e comunicação **para que o cidadão participe mais ativamente das decisões.**

> ***"Sou empresário e sei o que é empreender no país, comprar matéria-prima, pagar funcionários, impostos, enfrentar dificuldades. O setor produtivo precisa ser valorizado, gente que produz, seja no campo, na cidade, na indústria, gente que acorda cedo e dorme tarde."***
>
> Mauro Mariani

Um governo aberto e eficaz precisa desenvolver canais de relacionamento transparentes, eficientes, eficazes, efetivos e democráticos com todos os atores com os quais interage. Agentes públicos da administração, profissionais e empresas fornecedoras de bens e serviços, as Organizações Não Governamentais (ONGs), as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), instituições de pesquisa e universidades, precisam contar com um ambiente de interação com o Estado, onde vigorem regras claras, estáveis, transparentes e eficientes.

É preciso definir normas e padrões que assegurem a boa e correta interação entre o Estado e a Sociedade. Desenvolver canais para que os cidadãos e seus representantes possam interagir com a administração pública, **abrir espaços para que sociedade civil organizada participe tanto da formulação quanto da execução das políticas públicas.**

As mudanças necessárias atingem transversalmente todas as dimensões de gestão: estrutura organizacional, procedimentos administrativos, gestão financeira e orçamentária, gestão de pessoal, gestão de compras, participação e controle pelos cidadãos, governança eletrônica, democracia digital e novas modalidades de prestação de serviços públicos. Essas **ações simplificarão a relação do Estado com o Cidadão**.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

1.1 Compromissos com uma Gestão Pública Inovadora e Empreendedora – Um Novo Serviço Público

Municipalização

É importante que valorizemos a **participação dos municípios na definição das ações que o Estado** deve desenvolver. Eliminar as causas dos problemas que afetam a população, promovendo o verdadeiro Desenvolvimento Social.

No processo de municipalização, o Estado passa a concentrar suas atividades no planejamento e definição de políticas, induzindo o desenvolvimento pela transferência das ações executivas aos municípios.

Propomos um novo relacionamento entre o Estado e municípios: o Estado como planejador e coordenador das ações, e os municípios como executores. Qualquer serviço que, comprovadamente, seja executado com mais racionalidade, economia, rapidez e qualidade pelo poder local, a ele será delegado, com a transferência total ou parcial dos recursos.

Estabelecer parcerias com as diversas associações de municípios, compatibilizando o planejamento das necessidades regionais com as metas de governo.

Regionalização do Desenvolvimento

A gestão pública será planejada em territórios de desenvolvimento, com a participação representativa e voluntária dos conselhos de desenvolvimento regional na elaboração do orçamento público, promovendo uma efetiva coparticipação da sociedade civil organizada na gestão pública.

Cabe destacar que a governabilidade não depende apenas do Governo. Depende de um conjunto de instituições que pactuam de forma a encaminhar a sociedade para uma direção, numa convergência de decisões.

As regiões com menor IDH terão uma atenção especial de nosso governo com a criação de programas específicos para alavancar o desenvolvimento, sempre em parceria com os municípios.

A regionalização do desenvolvimento deve considerar as características peculiares de cada lugar e ser promovida por intermédio de agentes ágeis e eficazes, capazes de propiciar a efetiva coparticipação da comunidade local.

Acreditamos que quanto mais próximo do cidadão estiver o poder de decisão, mais rápida e econômica será a solução.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

Em 2003, implantamos a descentralização que levou obras, serviços e, consequentemente, o desenvolvimento para as regiões mais distantes de nosso Estado.

Estamos propondo o aperfeiçoamento e a modernização desse modelo com novas regras e uma estrutura menor e bem mais eficiente. As agências voltarão a ser executoras de políticas públicas com profissionais de perfil adequado para a função, e os conselhos de desenvolvimento regional com poder de decisão.

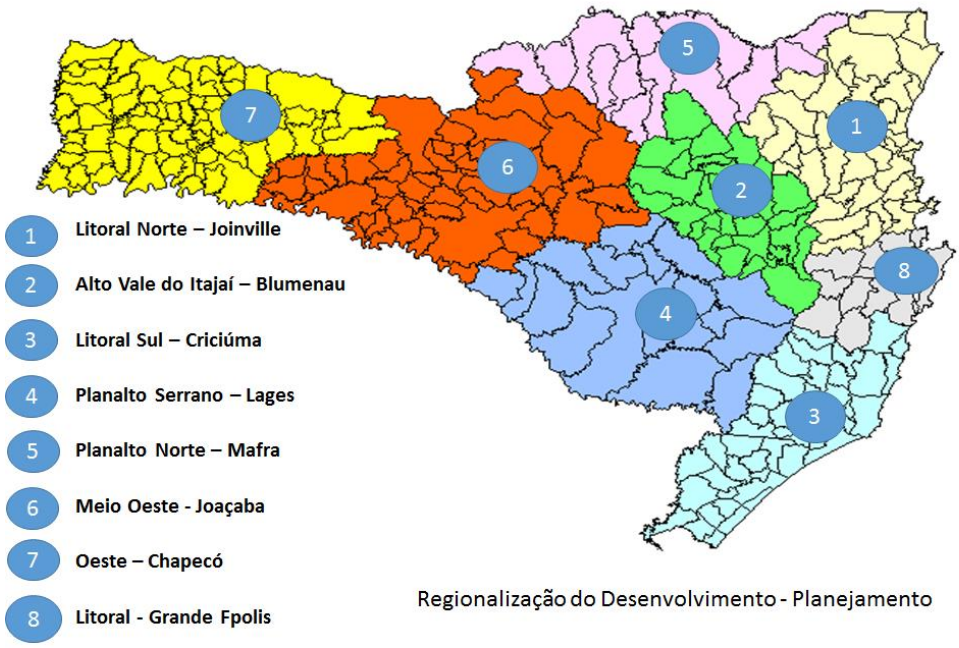

Regionalização do Desenvolvimento - Planejamento

Gestão Democrática e Participativa

Aprimorar os mecanismos de coparticipação da sociedade civil organizada nos processos decisórios, especialmente nas áreas sociais, viabilizando uma efetiva gestão democrática. Além da utilização dos recursos da Tecnologia da Informação, instrumento fundamental para implementar estes mecanismos de coparticipação, reestruturaremos os conselhos de desenvolvimento regional em cada território, buscando sempre uma maior interação da sociedade civil organizada com o governo.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

Modernização do Estado

O **serviço público existe para servir, ser útil e também um facilitador da sociedade**, proporcionando as condições para o pleno exercício das liberdades individuais e o desenvolvimento dos talentos, criatividade, vocações e potencialidades das pessoas, municípios e regiões.

O Estado deve simplificar procedimentos e formalidades, prestar contas ao cidadão (*accountability*), criando instrumentos para sua participação efetiva nas decisões.

A modernização da máquina do Estado é uma prioridade que se impõe pelo seu potencial, aumentando sua eficiência, sua eficácia e sua efetividade, garantindo agilidade na atuação governamental e uma maior transparência, que é devida pelo governo à sociedade. Esse processo visa torná-lo uma entidade voltada exclusivamente para a missão de servir a sociedade, onde incluímos a municipalização, assim como a possibilidade da participação dos cidadãos nos processos decisórios.

Equilíbrio Financeiro e Fiscal

Nosso compromisso com a sociedade catarinense é melhorar a gestão pública, reduzir despesas, aumentar as receitas sem elevar os impostos. **Fazer mais e melhor com os mesmos recursos**. Santa Catarina é o 2º Estado mais competitivo do Brasil, atrás apenas do Estado de São Paulo.

No entanto, o Poder Executivo Estadual e os municípios catarinenses passam por dificuldades financeiras em virtude da crise econômica que se instalou no Brasil a partir do ano de 2015, com a pior recessão econômica da nossa história, fazendo com que as contas públicas apresentassem déficits e debilitando a capacidade do Estado de investir e de prestar serviços públicos com qualidade. Os anos de 2017 e 2018 marcam o início da saída do país da crise econômica, e a recuperação já está se refletindo na arrecadação de tributos de forma positiva, mas insuficiente para cobrir os gastos públicos de caráter obrigatório.

O déficit previdenciário, as parcelas da dívida pública e de precatórios judiciais, as vinculações obrigatórias de receitas, a folha de pagamento dos servidores que nos últimos anos oscila em torno dos 49% da Receita Corrente Líquida, ora no limite prudencial, ora ultrapassando o limite legal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, e as dívidas com fornecedores acumuladas desde 2016 são responsáveis pela perda de capacidade financeira do Tesouro Estadual em investir em obras e serviços públicos.

As propostas relativas à implantação de um novo modelo de gestão, baseado nos conceitos do novo serviço público – um sistema de planejamento e execução; uma nova estrutura administrativa alinhada com o Plano de

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

Governo; revisão e redesenho dos processos de trabalho; e a melhoria do atendimento ao cidadão – necessitam apenas de vontade política para sua implementação. O esforço fiscal para a execução da proposta de governo virá da eficiência e da eficácia da administração pública estadual, com a definição clara de prioridades e a eliminação do desperdício de recursos públicos.

Modernização Tecnológica

Santa Catarina está no topo do ranking entre os estados mais tecnológicos e inovadores do país, com um faturamento, em 2017, equivalente a 5% do PIB catarinense, cerca de 11,4 bilhões de reais. São aproximadamente três mil empresas de tecnologia implantadas no Estado.

Os recursos da Tecnologia da Informação podem e devem ser utilizados na administração pública, propiciando maior eficiência, eficácia, transparência e coparticipação da sociedade.

Isso é fundamental para a implantação de uma gestão efetivamente democrática, pois o mandato atribuído a um governante não corresponde a uma autorização para atuação isolada e absoluta, que desconhece a dinâmica da participação da sociedade. O governo tem que atuar numa permanente parceria com a sociedade, pois servi-la é sua única finalidade.

Geração de Emprego e Renda – Educação

O século XXI tem exigido mudanças profundas no mundo do trabalho e em seus atores, empregado e empregador. O mercado atual tem buscado pessoas dinâmicas, com ampla visão e perspectivas diferenciadas em soluções inovadoras para os problemas da produção. Que detenham conhecimento técnico e habilidades para o uso de ferramentas e tecnologias avançadas. Saibam trabalhar em equipes interdisciplinares e detenham um conjunto de competências técnicas e socioemocionais, sejam proativas e determinadas. Profissionais que detenham essas características sempre terão espaço no mercado de trabalho, cada vez mais intensivo em conhecimento e em tecnologia.

Temos que preparar os nossos jovens para este novo mundo do trabalho, investir mais em educação, principalmente no ensino médio profissionalizante, sintonizados com a realidade do mercado atual e às novas tecnologias.

Nesse sentido, daremos continuidade e ampliaremos a implantação dos Centros Tecnológicos de Inovação, oferecendo a possibilidade do acesso ao universo da nova economia. Esses centros serão os instrumentos para criação de novos negócios, de alto valor agregado, fomentando o empreendedorismo

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

inovador, dinamizando a economia e as cadeias produtivas regionais, fortalecendo a atração de investimentos.

Nossa proposta está centrada na formulação de uma nova política pública de educação profissional que faça sentido na vida dos jovens conectada com a realidade do mercado de trabalho atual. A agregação de valor na produção primária, com produtos diferenciados. Buscar novos mercados e promover o tratamento diferenciado ao pequeno negócio, investindo na infraestrutura básica, como comunicação, transporte, energia e tecnologia.

Saúde

Santa Catarina é um Estado com bons indicadores de saúde, comparativamente a outros estados do Brasil. Busca aproximar-se de países de médio grau de desenvolvimento e porte semelhante. O indicador-síntese de saúde é a "Esperança de vida ao nascer", utilizado para a construção do IDH – Saúde. Segundo o IBGE, em 2016, esse indicador atingiu 79,1 anos em Santa Catarina, a maior longevidade do Brasil, próxima à do Chile (81,2 anos) e de Portugal (81,3 anos).

A manutenção e melhoria de bons indicadores é um desafio para o sistema de saúde do Estado de Santa Catarina, havendo ainda muitas demandas insatisfeitas, expressas por uma tripla carga sobre os serviços de saúde: uma agenda não superada de doenças infecciosas e carências; uma forte demanda associada a causas externas, principalmente acidentes de transporte e violências interpessoais; e a presença hegemônica das doenças crônicas não transmissíveis. Essa realidade tende a se agravar por conta da acelerada transição demográfica em direção a um aumento da população idosa.

Um dos principais desafios da gestão estadual é alcançar uma eficiente distribuição da rede de saúde pelo território catarinense, da atenção primária aos diferentes serviços de maior complexidade, de forma que serviços de qualidade sejam disponibilizados o mais próximo possível da população, mas com a escala necessária nos pontos especializados da rede.

Nesse sentido, um **elo fundamental é a Atenção Básica, que é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas**, que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Reconhecendo a importância desse elo, Santa Catarina vem implantando equipes de Saúde da Família em todo o território catarinense, tendo, essas equipes, atingido uma cobertura de 76,1% da população estadual, em 2016.

Além da ampliação da cobertura, persiste o desafio de garantir que a Atenção Básica tenha alta resolutividade, com capacidade clínica e de cuidado e articulação com outros pontos da rede. Com isso, **busca-se reduzir**

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

demandas sobre os serviços de média e alta complexidade, que têm se elevado continuamente no território estadual, nos últimos anos.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Criar condições para a formação, atração e consolidação das empresas no território catarinense.

Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

Promover o desenvolvimento sustentável dos setores rural e pesqueiro gerando renda com equidade social e respeito ao meio ambiente.

Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fortalecer a capacidade científica e a inovação tecnológica do Estado.

Desenvolvimento do Turismo

Promover o desenvolvimento do turismo, gerando oportunidades de trabalho e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida em nosso Estado.

Desenvolvimento Social, Urbano e Habitação

Promover o direito à assistência social e habitacional por meio de ações que garantam o aprimoramento permanente dos serviços.

Educação

Promover educação escolar de qualidade a todos os catarinenses.

Cultura

Promover, estimular e preservar a cultura, a memória e a produção artística catarinense.

Saúde

Garantir o acesso da população a serviços de saúde pública de qualidade, com equidade e em tempo adequado.

Esportes

Promover a excelência esportiva e o bem-estar da população, com vistas à inclusão social e à valorização da pessoa.

Defesa Civil

Proteger a vida e o patrimônio do cidadão catarinense estabelecendo uma sociedade mais resiliente.

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.

Modernização da Gestão Pública

Ampliar a capacidade do setor público em ofertar mais e melhores serviços à sociedade catarinense.

Segurança Pública e Justiça e Cidadania

Promover uma sociedade segura para o exercício das liberdades individuais e coletivas, a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Energia

Ampliar e diversificar a oferta de energia valorizando as fontes alternativas, assim melhorando as condições de acesso à energia nas diferentes localidades.

Infraestrutura

Assegurar uma infraestrutura suficiente, de qualidade e adequada às necessidades do Estado.

15 Eixos de Desenvolvimento "SANTA CATARINA QUER MAIS"

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

2.1 Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Em termos de desenvolvimento econômico, Santa Catarina tem se destacado nos últimos anos, perante os demais estados brasileiros. Segundo o Ranking da Competitividade, que mede a atração dos estados para grandes investimentos, Santa Catarina foi o segundo mais competitivo do Brasil no ano de 2017, perdendo apenas para São Paulo. Cabe destacar as melhorias no capital humano, pesquisas, inovação e potencial de mercado, que vem acontecendo em nosso Estado ao longo do tempo. São políticas públicas direcionadas para estes objetivos, que tiveram continuidade e contaram com as parcerias da FIESC, FACISC, SEBRAE entre outras entidades da sociedade civil organizada, fundamentais para o desenvolvimento.

O Desenvolvimento Econômico do Estado é da maior importância para a promoção do Desenvolvimento Social. O aumento no número de empregos, o crescimento da renda média e a melhoria da qualidade de vida da população depende do sucesso da inserção da produção catarinense nos mercados nacional e internacional.

O efetivo apoio do Estado, nas mais diversas modalidades ao setor produtivo catarinense, é indispensável para a promoção do Desenvolvimento Econômico e Social.

AÇÕES PROPOSTAS

- Viabilizar obras estruturantes necessárias ao Desenvolvimento Econômico, de forma a potencializar as oportunidades de expansão da atividade econômica do Estado e reequilibrar, em todo o seu território, a população e o desempenho da economia.
- Garantir a qualificação permanente da população, priorizando a educação, em todos os níveis, como componente estratégico para o desenvolvimento econômico.
- Estimular o desenvolvimento tecnológico no Estado, visando a produção e a exportação de itens com alto valor agregado, com ações voltadas à Indústria 4.0.
- Orientar a política estadual e apoiar os municípios no desenvolvimento das áreas de ciência e tecnologia e inovação.
- Dar suporte à implantação dos Centros de Inovação e ambientes de empreendedorismo inovador similares, propondo a especialização inteligente para esses habitats e microrregiões onde eles estão inseridos.
- Impulsionar a inovação, induzindo formação de múltiplas entidades empresariais e educacionais, comprometidas com ações estratégicas transformando o Estado em um polo empreendedor e inovador de referência nacional e internacional.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Incentivar o empreendedorismo inovador e ampliar programas governamentais de apoio à criação e ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas de base tecnológica, com alto potencial de crescimento.
- Modernizar a estrutura produtiva atual, incluindo estudos de prospecção como critério para concessão de incentivos aos negócios inovadores.
- Estimular a conexão política entre as pessoas, instituições e empresas, que fazem parte do ecossistema catarinense de inovação.
- Criar mecanismos de apoio aos empreendedores informais autônomos, por meio do cadastro simplificado, garantindo o acesso à utilização de documentos fiscais.
- Consolidar os Centros de Inovação, com foco no desenvolvimento regional e demais ambientes que favoreçam o crescimento do Estado.
- Apoiar as micros, médias e pequenas empresas a aumentar sua participação nas exportações do Estado, mobilizando as principais instituições de fomento, criando e ampliando programas de inovação.
- Incentivar a competitividade e expansão das empresas localizadas no Estado, na implantação de novos empreendimentos em áreas deprimidas.
- Criar oportunidades para a agregação de valor à produção agropecuária, pesqueira e industrial, através da modernização dos processos produtivos, possibilitando o aumento da produtividade e a exploração de atividades mais lucrativas.
- Promover a avaliação do potencial mineral de todas as regiões do Estado, viabilizando a criação de novos negócios e oportunidades de emprego.
- Garantir proteção às empresas catarinenses contra a concorrência desleal, por meio da importação indiscriminada de produtos concorrentes e com incentivo de tarifas aduaneiras, patrocinada por governos estaduais.
- Viabilizar a participação de empresas catarinenses em feiras e exposições nacionais e internacionais, fomentando a inserção da economia do Estado nos mercados mundiais de serviços, turismo, indústria e comércio.
- Integrar as secretarias e órgãos de estado, visando elevar a eficiência institucional e melhoria do ambiente de negócios.
- Organizar e expandir o processo de atração de investimentos e de talentos para Santa Catarina.
- Expandir a oferta de disciplinas e cursos técnicos, de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas às tecnologias emergentes.
- Fortalecer a política de atração de investimentos empresariais, de forma descentralizada, e de acordo com a vocação econômica dos municípios.
- Formular plano de desenvolvimento econômico regional, para cada mesorregião do Estado, com o intuito de conhecer cada matriz econômica e potenciais oportunidades de negócios.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Fomentar o programa de desenvolvimento e redução das desigualdades regionais, dinamizando a economia das regiões com baixos indicadores de desenvolvimento em Santa Catarina.
- Implementar políticas que estimulem a organização de arranjos produtivos, facilitando o acesso a créditos financeiros por meio de parcerias com bancos oficiais.
- Expansão e reestruturação do programa de microcrédito aos microempreendedores individuais (MEIs).
- Simplificar e desburocratizar a abertura e fechamento de empresas visando reduzir o tempo e os custos envolvidos.
- Estabelecer políticas indutoras de modernização do comércio e serviços, implementando processos de desburocratização e a utilização intensiva de tecnologias e documentação eletrônica, bem como a diminuição dos custos.

2.2 Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

A matriz produtiva da agropecuária catarinense depende fundamentalmente da agricultura familiar e do agronegócio, que exercem papéis essenciais no dinamismo social e econômico da grande maioria dos municípios de nosso Estado. A produção nas pequenas propriedades rurais se constitui num alicerce responsável pelo suprimento das demandas internas de alimentos e matérias-primas. Temos aproximadamente 180 mil famílias envolvidas diretamente na atividade agropecuária, o que corresponde a 90% da população rural, onde 89% dos estabelecimentos têm até 50 hectares. A agricultura familiar ocupa 41% da área, gerando 70% do valor bruto da produção.

Nosso grande desafio está na recuperação e manutenção deste modelo, que faz de Santa Catarina o primeiro produtor nacional de cebola, maçã e suínos, além de ostras e mexilhões; o segundo produtor nacional de fumo e aves; e o terceiro produtor nacional de arroz. Santa Catarina destaca-se ainda na silvicultura, onde vem aumentando sua capacidade instalada nas indústrias de base florestais e novos projetos industriais.

Quanto ao agronegócio, destaca-se pela participação internacional em algumas cadeias globais de valor, sendo o segmento com a maior participação no PIB estadual (18%), revelando a elevada especialização e competitividade catarinense na agricultura e pesca.

Entretanto, vale observar que estamos sofrendo forte processo de migração da área rural, em que a maior parte é constituída de jovens, fazendo com que o meio agrícola perca sua vitalidade, dinamismo e capacidade de inovar. Nesse contexto, reafirma-se a necessidade de se viabilizar e potencializar a capacidade produtiva e comercial das famílias de agricultores, promovendo

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

ações que possibilitem a diferenciação qualitativa para a conquista de mercados que melhor remunerem nossos produtos.

A manutenção do nosso modelo e das principais cadeias produtivas é condição imprescindível para o desenvolvimento sustentável das diversas regiões de nosso Estado, que dependem fundamentalmente da produção agrícola e da pecuária.

Uma série de fatores como a organização e fortalecimento das cadeias produtivas; a inovação tecnológica; crédito; infraestrutura; acesso a informações; indicação geográfica; assistência técnica; pesquisa, inspeção e defesa sanitária são pressupostos fundamentais para a manutenção do nosso modelo agrícola. Na atual conjuntura da economia e, considerando a importância da produção agropecuária, o setor agrícola constitui-se como de relevância estratégica para a preservação do meio ambiente, para a segurança alimentar e para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina.

AÇÕES PROPOSTAS

- Criar mecanismos para a agregação de valor à produção agrícola e pesqueira, possibilitando o aumento da produtividade, com o objetivo da melhoria da renda das famílias do meio rural e pesqueiro.
- Apoiar a inserção da produção rural e pesqueira nas cadeias produtivas de maior valor agregado.
- Apoiar ações de certificação e rastreabilidade de produtos de origem animal e vegetal, destacando a qualidade e valorizando a identidade regional.
- Apoiar a produção de alimentos orgânicos de qualidade e economicamente produtivos, promovendo a preservação do meio ambiente e a saúde humana.
- Incentivar a implantação de pequenos negócios de transformação na zona rural que permitam a agregação de valor aos produtos agropecuários, com estímulo ao turismo e a busca de novas oportunidades de negócio rentáveis para o setor rural e pesqueiro.
- Incentivar a organização de agricultores familiares e pescadores artesanais, para atuarem na constituição e administração de associações, condomínio, consórcios, cooperativas, OSCIPs e micro e pequenas empresas.
- Criar ferramentas de aperfeiçoamento dos serviços de pesquisa, assistência técnica e extensão rural.
- Estabelecer parcerias com as cooperativas para ampliar a assistência e cooperação técnica, a comercialização dos produtos e disseminação das ações governamentais no setor.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Expandir as oportunidades de crédito, especialmente para habitação, instalações produtivas, armazéns, equipamentos e insumos na área rural e no setor pesqueiro.
- Desburocratizar e simplificar os processos para criação, legalização e certificação de empreendimentos no meio rural e pesqueiro.
- Oferecer novas alternativas para a mulher agricultora e o jovem agricultor e pescador, com a implantação de programas que propiciem a sua formação e qualificação, potencializando e valorizando suas habilidades, oportunizando seu aperfeiçoamento profissional e o acesso à saúde pública, à educação e ao lazer.
- Ampliar o programa do Fundo de Terras, visando atender a demanda de famílias de trabalhadores rurais que aguardam o acesso a terra.
- Ampliar os sinais de internet e telefonia e melhorar a qualidade e a distribuição de energia elétrica no meio rural, com apoio e estímulo à adoção e produção de energias alternativas.
- Melhorar a infraestrutura das propriedades rurais e das comunidades agrícolas, com apoio à mecanização e ao uso de tecnologias para grupos de produtores organizados.
- Intensificar a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos, visando a produção de alimentos mais saudáveis e a redução dos riscos de contaminação do homem, água e solo.
- Implementar políticas de gerenciamento das bacias hidrográficas, disponibilizando os recursos para a captação e o armazenamento de água na agricultura, incentivando a preservação e proteção dos mananciais e fontes de água.
- Monitorar e emitir alertas fitossanitários e zoosanitários, para prevenir possíveis ocorrências de pragas e doenças.
- Aprimorar os produtos climatológicos e meteorológicos voltados às atividades rural e pesqueira.
- Executar ações de defesa sanitária animal e vegetal em parceria com o setor privado, objetivando a preservação da saúde dos animais e vegetais, proteger a saúde pública e garantir mercado aos produtos agrícolas catarinenses.
- Desenvolver um amplo programa de combate ao desperdício e às perdas no processo de produção rural, com adoção de tecnologias de maior rendimento.

2.3 Desenvolvimento Científico e Tecnológico

A ciência, a tecnologia e a inovação são, no cenário mundial contemporâneo, elementos fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, e a democratização de oportunidades. O trabalho de pesquisa desenvolvido pelas universidades e

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

institutos de pesquisa, públicos e privados, aliados ao engajamento das empresas são fatores determinantes para a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de atender às justas demandas sociais.

De fato, com a globalização econômica, que constitui uma das principais características do mundo contemporâneo, um país, seus estados e suas regiões estão sujeitos a um intenso grau de competição, seja para participar de mercados extrarregionais, seja para fazer frente a produtos de origem externa. Todavia, como toda competitividade é sistêmica, para que nosso Estado seja competitivo, neste novo contexto, é fundamental que todas as suas regiões sejam, também, competitivas. Por outro lado, salienta-se que as políticas de CT&I constituem uma das componentes mais importantes do desenvolvimento social e econômico de qualquer nação. Prevalece a compreensão de que o conhecimento se tornou o principal fator de produção, capaz de promover a transição das forças produtivas a um nível mais elevado de geração de renda e emprego. Na contemporaneidade da sociedade do conhecimento, que está estruturada, cada vez mais, em redes de atores interdependentes, construir políticas de desenvolvimento para o Estado de Santa Catarina significa consolidar e solidificar o seu Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Significa entender a inovação como resultado de processos interativos, em nível regional, nacional e internacional, entre pesquisadores e organizações detentoras de conhecimentos, tácitos ou codificados, e não como sendo o produto isolado de países, de governo, de pessoas, institutos de pesquisa ou empresas.

O aprofundamento do conhecimento e o surgimento de novos campos do saber, que estão surgindo com a transformação digital, conduzem a novas áreas de especialização na ciência, na tecnologia e no sistema produtivo. Essa situação induz à necessidade de aprendizado constante, em que a interdisciplinaridade é essencial. Um produto ou processo é, de fato, a síntese de combinações de muitos componentes, sendo cada um deles resultado de aplicações de tecnologias ao longo das diversas etapas dos processos produtivos. Assim, a especialização e a complexidade geram a necessidade de organizar os processos de inovação para facilitar interações entre diferentes agentes. As redes de pesquisa, a emergência de micro e pequenas empresas de base tecnológica e os arranjos produtivos locais inovadores são ferramentas de articulação, interação e construção do conhecimento adequado para atender às necessidades das pessoas, das organizações e da sociedade.

As políticas voltadas ao desenvolvimento são marcadas por algumas premissas fundamentais, dentre as quais devem ser salientadas, como fatores centrais, o reconhecimento da cultura, da educação, do aprendizado técnico-científico e da inovação, de maneira a compatibilizar a competitividade com a sustentabilidade ambiental, econômica e social, valorizando as potencialidades locais e explorando as oportunidades existentes para a melhoria do bem-estar da população. Nesse sentido, é fundamental dotar o Estado de uma infraestrutura laboratorial e de comunicação, alinhadas às novas perspectivas da indústria 4.0, assim como de pessoal altamente qualificado para a

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

realização de pesquisas científicas e tecnológicas descentralizadas, como base para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento social. Igualmente, torna-se importante a consolidação da cooperação internacional como forma de dar-lhe dimensão universal.

A política catarinense de ciência, tecnologia e inovação deve se constituir num dos eixos estratégicos do direcionamento do futuro governo, envolvendo as diferentes universidades do estado, públicas e comunitárias, os institutos de pesquisa, os centros de inovação e os agentes econômicos e sociais, para promover o avanço do conhecimento, o desenvolvimento de novas tecnologias, a concepção, o desenvolvimento e a incorporação de inovações que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes de Santa Catarina, de forma sustentável.

AÇÕES PROPOSTAS

- Consolidar e ampliar a rede catarinense de centros de inovação e integrá-los entre si.
- Desenvolver o programa de formação de gestores dos centros e habitats de inovação.
- Apoiar as ações indutoras de geração tecnológica em áreas estratégicas para Santa Catarina, fazendo com que a ciência e tecnologia forneçam soluções para o desenvolvimento de cada uma das regiões do Estado.
- Desenvolver ações de qualificação profissional voltadas às novas bases tecnológicas.
- Estimular a expansão e consolidação de setores voltados à inovação, de forma a aumentar a geração de valor e rendimento médio dos empregos.
- Oferecer oportunidade para jovens e adultos entrarem no mercado de trabalho na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), por meio de cursos profissionalizantes.
- Fortalecer o programa de incentivo ao empreendedorismo inovador, disponibilizando recursos, capacitações e suporte para transformar ideias inovadoras em empreendimentos de sucesso.
- Fortalecer programas de capacitação voltados à criação de *startups* digitais, difundindo a cultura do empreendedorismo inovador.
- Fomentar a instalação de polos de desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente nas áreas de educação, saúde e segurança, transformando-os em referência, oferecendo soluções de otimização desses serviços.
- Articular redes de parcerias institucionais, visando a incubação de novas micro e pequenas empresas de base tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.
- Priorizar os projetos de pesquisa e desenvolvimento vinculados aos programas de desenvolvimento regional.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Aumentar gradativamente, de forma sustentável, os investimentos em CT&I.
- Incentivar a formação de pesquisadores.

2.4 Desenvolvimento do Turismo

O setor turístico em Santa Catarina é responsável por 13% do PIB do Estado. É uma atividade econômica de destaque e apontada como prioritária e estratégica para o desenvolvimento de nosso território. Em que pese a recessão econômica no Brasil, o setor teve crescimento de 6% em 2017.

A indústria do turismo no estado está distribuída e organizada em 12 Regiões Turísticas, abrangendo 184 dos municípios catarinense. Cada uma dessas regiões, respeitando suas características, desenvolvem algum segmento de turismo, tornando-se importante fonte de receita ou seja: praias; parques temáticos; história; gastronomia; natureza; agricultura; turismo religioso e de eventos.

O Estado possui equipamentos e empresas para fazer frente à competitividade nacional e internacional, incluindo hotéis e resorts distribuídos pelo território catarinense, estâncias de águas termais, cervejarias artesanais, vinícolas entre outras, as quais dão sustentabilidade a diversos eventos culturais e artísticos, onde alguns já se consolidaram como destaque em âmbito nacional e internacional. Cabe ressaltar também a forte culinária e gastronomia regional, a valorização das culturas e etnias formadoras do nosso estado, que geram os diversos produtos turísticos desenvolvidos na atualidade, fazendo de Santa Catarina um importante polo turístico brasileiro.

Por outro lado, os problemas na infraestrutura básica em destinos turísticos, acabam trazendo entraves para a atividade. Gargalos como as vias de acesso, com dificuldades nas rodovias, aeroportos com infraestruturas precárias, atracadouros e marinas despreparadas para o acesso dos turistas em trânsito pelo litoral catarinense. Outro problema é o relacionado ao saneamento básico das cidades, principalmente no litoral, frente ao grande número de turistas nacionais e estrangeiros, principalmente no verão.

A sazonalidade é também uma das questões que impactam, diretamente, o turismo no estado. Encontrar mecanismos para reduzir os problemas causados com as altas temporadas do turismo são necessários e devem ser permanentes. Qualificação da estrutura, criação de produtos turísticos que independam da época do ano e aperfeiçoamento da mão de obra são ações que podem ajudar a reduzir esse problema.

AÇÕES PROPOSTAS

- Elaborar o Plano Estadual de Turismo, tendo por base as 8 macrorregiões do Estado como eixos de desenvolvimento e as regiões turísticas já em atividade.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Incentivar o turismo nas cidades litorâneas, principais destinos do turismo internacional, assim como, o turismo de eventos em todas as regiões.
- Aprofundar a utilização de dados e indicadores que permitam o planejamento e a gestão do turismo, envolvendo a academia, o trade turístico e entidades de interesse público e privado.
- Fortalecer as regiões turísticas, estimulando as iniciativas como mecenato (turismo cultural, étnico e gastronômico) e editais de apoio às principais atividades que cada região possui.
- Investir na infraestrutura específica para o turismo, na qualificação do destino e dos seus envolvidos e na acessibilidade para todos, em todos os destinos.
- Promover ações junto ao trade e às diversas instâncias de governo, com objetivo de ampliar as linhas de voos, integrando Santa Catarina a novos mercados regionais e internacionais.
- Intensificar a divulgação do potencial turístico de Santa Catarina, com o objetivo de ampliar o fluxo de visitantes, valorizando as culturas regionais.
- Intensificar a qualificação de mão de obra e de empreendedores para o desenvolvimento da atividade turística, objetivando a geração de empregos e criação de novas oportunidades de negócios.
- Apoiar os municípios na elaboração de planos para o desenvolvimento do turismo, estimulando o desenvolvimento de novos polos turísticos.

2.5 Desenvolvimento Social, Urbano e Habitação

A melhoria da qualidade de vida da população será o objetivo primeiro do nosso governo. Enquanto persistirem as grandes diferenças sociais, não podemos nos furtar em atuar de forma a dar assistência aos menos favorecidos, entretanto, nossas energias serão concentradas em **trabalhar de maneira efetiva na inclusão social, oferecendo a todos os catarinenses os mesmos direitos de receberem as mesmas oportunidades** impostas nos dias atuais.

O Desenvolvimento Social corresponde à promoção da cidadania, envolvendo ações nas áreas da habitação popular, saúde, educação, assistência às crianças e aos idosos, segurança pública, entre outras, visando o apoio à parcela da população que é considerada carente. O Desenvolvimento Social é também a melhoria nas condições de vida da população em geral, possibilitando o aumento da renda, o pleno emprego e o acesso a serviços públicos de qualidade.

Em regiões e municípios onde os índices de vulnerabilidade são mais altos, o governo deverá investir com maior intensidade em políticas sociais, visando reverter estes indicadores buscando parcerias com o governo federal.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

AÇÕES PROPOSTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Articular e apoiar as diversas áreas para dispor programas e serviços sociais dirigidos à população carente e aos demais usuários da Política de Assistência Social, como os beneficiários do Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada entre outros.
- Acolher, de forma humanizada, a mulher vítima de violência doméstica.
- Garantir a proteção integral de pessoas idosas e com deficiência, incentivando a construção nos municípios de Centros de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS.
- Incentivar a adesão ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos municípios que ainda não os possuem, promovendo a proteção social dos indivíduos e famílias.
- Incentivar o aproveitamento dos equipamentos comunitários públicos existentes, para a realização de eventos como festas populares, palestras, cursos, competições esportivas, teatro etc.
- Fortalecer e ampliar os conselhos de políticas públicas, utilizando as conferências e fóruns de assistência social, como espaços de democratização, criando novos canais de diálogo com a sociedade.
- Incentivar o estabelecimento de redes de inclusão e proteção social, com a participação de organizações governamentais e não governamentais.
- Apoiar os municípios para ações de atendimento à família, à criança, ao adolescente, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências.
- Adotar políticas públicas de prevenção permanente ao consumo de substâncias psicoativas - SPA, por meio de parcerias com órgãos federais, municipais e da iniciativa privada.
- Promover feiras estaduais de artesanato e economia solidária, oportunizando, por meio de parcerias, a exposição e comercialização de produtos para artesãos e empreendimentos de economia solidária.
- Implementar projeto de geração de renda com artesanato sustentável para mulheres em situação de vulnerabilidade social.
- Buscar parcerias com entidades municipais para ofertar cursos relativos à economia solidária e empreendedorismo.
- Promover atividades e ações de intermediação de mão de obra, seguro desemprego, qualificação profissional e informação e análise sobre mercado de trabalho, em parceria com os municípios – SINE.
- Propor ações que minimizem os efeitos do desemprego no mercado de trabalho.
- Ofertar capacitação nas áreas temáticas, medidas socioeducativas e programa de erradicação do trabalho infantil.
- Pactuar critérios, prazos e procedimentos para cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

AÇÕES PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

- Estabelecer um Plano de Desenvolvimento Urbano, baseado nos conceitos de Cidades Humanas, Inteligentes e Sustentáveis, em parceria com os municípios, com medidas de controle para o crescimento ordenado e mobilidade urbana, privilegiando ações nas regiões com menores índices de desenvolvimento social.
- Impulsionar os pequenos municípios a ampliar os serviços de apoio social, com melhoria no atendimento à saúde, no nível da educação e a criação de centros de lazer, de forma a manter as pessoas nas suas cidades de origem.
- Promover a criação e a preservação de áreas verdes centrais, para transformação em parques e áreas de lazer.
- Consolidar a implantação das Regiões Metropolitanas.
- Apoiar os programas de habitação popular, visando atender as necessidades de moradia própria para a população de baixa renda.
- Apoiar o desenvolvimento de políticas urbanas que combatam a segregação social.
- Promover a integração das políticas fundiárias, de habitação, de saneamento ambiental, de trânsito, de transporte e mobilidade urbana.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A HABITAÇÃO

- Desenvolver e implantar políticas de titulação de terra para a população de baixa renda – regularização fundiária, em conjunto com os municípios.
- Auxiliar os municípios na definição das chamadas Zonas de Especial Interesse Social, com o objetivo de estabelecer parâmetros específicos para construções populares.
- Apoiar os municípios na revisão de leis que tratam do parcelamento do solo, código de obras e zoneamento urbano, adequando-as às necessidades das habitações de interesse social.
- Incentivar e apoiar a implantação de políticas municipais de habitação popular, com ênfase nos processos de autoconstrução e mutirão.
- Privilegiar, em parceria com as Prefeituras, a política de loteamentos populares e reurbanização de áreas degradadas.

2.6 Educação

A educação constitui elemento essencial para o desenvolvimento humano. Contudo, a garantia plena desse direito a todos os cidadãos catarinenses ainda é cercada de grandes desafios como: a melhoria do acesso, da permanência e da aprendizagem com qualidade em todos os níveis; consolidar a universalização da Educação Básica à população de 4 a 17 anos de idade; gestão democrática nos sistemas de educação e nas instituições

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

educativas; reconhecimento das desigualdades regionais; valorização dos profissionais da educação, por meio de políticas de formação inicial e continuada, planos de carreira e melhoria das condições de trabalho.

Entendemos que a qualificação dos catarinenses constitui o principal desafio, reconhecendo a educação e a formação como fatores insubstituíveis de desenvolvimento econômico e tecnológico, de coesão social, de desenvolvimento pessoal e de exercício pleno da cidadania.

Embora o Estado seja reconhecido por vários índices positivos de referência, continua ainda com um déficit estrutural de formação e qualificação da população o que exige uma ação clara e persistente na resolução dos problemas que tem impedido o atingimento de padrões dos países desenvolvidos, especialmente problemas como os níveis de reprovação e abandono escolar, o déficit de qualificações da população ativa e na qualidade do ensino.

A superação desses obstáculos só será possível por intermédio da concretização de medidas que coloquem a escola no centro da política educativa, qualificando-a, melhorando o seu funcionamento e organização e os resultados escolares dos alunos.

AÇÕES PROPOSTAS

- Utilizar indicadores de desempenho em educação, como IDEB e PISA, como balizadores do planejamento e referências de mensuração de resultados das políticas de educação.
- Garantir uma escola em que o jovem esteja no centro do projeto pedagógico, acessível a todos os catarinenses.
- Criar programa de educação bilíngue para que todos os jovens possam ter oportunidade de aprender uma segunda língua, viabilizando a participação de estudantes em programas de intercâmbio e vivência internacional.
- Tornar a escola um espaço de inspiração e engajamento, com oportunidades de aprendizado para toda a comunidade.
- Assegurar e consolidar os avanços da educação profissional técnica no Estado, por meio da formulação de uma política estadual, envolvendo as redes federal, estadual e municipal e garantindo formação específica, relacionada aos arranjos estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico de cada região.
- Definir nova política de formação de professores, pactuando um novo modelo de formação inicial e continuada de professores com universidades, professores, Conselho Estadual de Educação e sociedade civil organizada.
- Regulamentar a política de gestão escolar, como um instrumento legal que possibilita a mudança de paradigma de gestão nas escolas da rede estadual, valorizando a participação da comunidade escolar nos

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

processos de planejamento e decisão, no aperfeiçoamento da gestão democrática e na transparência das ações pedagógica e administrativa.

- Assegurar e consolidar a política de Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação inicial e continuada dos trabalhadores com o itinerário formativo da educação profissional, elevando o nível de escolaridade e respeitando as necessidades e perfis dos nossos estudantes.
- Fortalecimento dos arranjos de desenvolvimento educacional.
- Criar instância de governança e pactuação de políticas educacionais, integrado por sistemas municipais e sistema estadual de educação.
- Ampliar a oferta de educação básica pública em tempo integral, de forma a garantir a aprendizagem significativa, com foco no protagonismo dos estudantes e incentivo à pesquisa e inovação.
- Fortalecer a educação em direitos humanos, garantindo acesso e permanência: à educação especial, educação para as relações étnico-raciais, educação indígena, educação do campo, educação quilombola e educação ambiental, promovendo entre os órgãos governamentais de forma intersetorial, ações específicas para esses segmentos populacionais.
- Ampliar as atividades de interesse dos estudantes, como feiras e olimpíadas temáticas, bem como, a realização de viagens de estudo.
- Formular as políticas estaduais para aprendizagem de práticas das tecnologias emergentes da transformação digital, de acordo com os desafios do século XXI.
- Criar programa de qualificação e reinclusão de profissionais de meia-idade, voltados à indústria 4.0.
- Fortalecer o Programa Estadual de Novas Oportunidades de Aprendizagem, ofertando reforço escolar nos diferentes níveis.
- Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, flexibilizando o currículo para garantir a formação integral dos jovens, considerando os aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais e transformando SC no 1º estado com nenhum jovem fora da escola;
- Garantir que o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação sejam eixos direcionadores da politica educacional em Santa Catarina;
- Implementar pesquisa científica e capacitação continuada aos profissionais da educação especial.
- Manter a política de atendimento às pessoas com altas habilidades.
- Fortalecer as parcerias com a sociedade civil organizada para serviços de prevenção, educação, saúde e envelhecimento da pessoa com deficiência.
- Garantir a educação inclusiva.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

2.7 Cultura

As manifestações culturais refletem a história e os valores de um povo. A diversidade, característica de nosso Estado, produziu uma das culturas mais ricas de nosso país. Além de preservar e disseminar a riqueza de nossos valores, a cultura vem assumindo papel importante de indutora do desenvolvimento em Santa Catarina, seja pelo fortalecimento e preservação de nossas raízes, seja pela sua crescente importância como atividade econômica, gerando emprego e renda em todas as regiões do Estado.

Em Santa Catarina, dentre as atividades culturais desenvolvidas, muitas se relacionam com a herança cultural, dada a forte presença de imigrantes na formação sócio-histórica-cultural do Estado.

No entanto, persistem desigualdades, tanto na distribuição dos equipamentos culturais, concentrados nas maiores cidades, quanto na ausência de instâncias culturais formais na maioria dos municípios, onde, 63,5% deles não possuem um Conselho Municipal de Cultura ou estrutura equivalente.

Em 10 de janeiro de 2018 foi publicada a lei nº 17.449 que instituiu o Sistema Estadual de Cultura, destinado à articulação, promoção e gestão integrada e participativa das políticas públicas de cultura, de forma democrática e permanente, a fim de promover o exercício pleno dos direitos culturais e o desenvolvimento humano. O Sistema Estadual de Cultura é uma oportunidade para a administração pública estadual implementar um novo modelo de gestão e financiamento da cultura catarinense, de maneira descentralizada, democrática e equitativa no que tange as ações e aplicações dos recursos.

AÇÕES PROPOSTAS

- Regulamentar e consolidar o Sistema Estadual de Cultura, constituindo-se no principal balizador para o planejamento e execução das políticas na área da cultura.
- Implementar Lei de Mecenato Estadual, possibilitando investimentos de empresas catarinenses no setor cultural.
- Lançar editais, priorizando esse mecanismo para o repasse de recursos públicos na área da cultura.
- Criar alternativas de financiamento, em parceria com o BADESC, viabilizando a conservação, expansão e promoção da cultura.
- Fortalecer os programas de transferência como forma de repasse aos municípios, aprimorando os critérios de escolha dos projetos e incentivando os municípios a possuírem estrutura básica de gestão municipal da cultura.
- Estimular empresas catarinenses a investirem em projetos na Lei Rouanet.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Estimular os municípios a criarem e qualificarem bibliotecas, centros culturais, teatros e museus, por meio de convênios voltados à infraestrutura.
- Qualificar os equipamentos públicos de cultura sob responsabilidade do governo do Estado.
- Implantar Centros Integrados de Cultura no interior do Estado.
- Estimular a pesquisa científica por meio das fundações, universidades e instituições oficiais e particulares, visando contribuir para a universalização do conhecimento de nossa realidade cultural.
- Atuar efetivamente na proteção de bens de valor histórico, artístico, paisagístico, cultural e científico, assegurando e resguardando a memória de nosso patrimônio cultural.
- Apoiar as atividades de conteúdo cultural, local e regional.
- Prestigiar o artista catarinense, apoiando a divulgação de seu trabalho.
- Documentar e divulgar, de forma sistemática, as manifestações de cultura popular no Estado.

2.8 Saúde

Santa Catarina possui indicadores de saúde que são referência para todo o país. Segundo o IBGE, em 2016, a população catarinense tinha uma expectativa de vida de 79,1 anos, sendo a maior entre os estados brasileiros e acima da média nacional, que é inferior a 76 anos. Já em relação à mortalidade de crianças menores de um ano, Santa Catarina apresentou uma taxa de 9,2 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos, a segunda menor entre os estados.

O sistema de regulação em Santa Catarina, o SisReg, é considerado um modelo no país. O *website* com dados da fila de espera por procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) oferece transparência à sociedade.

Quanto à vigilância sanitária, seu processo de descentralização vem avançando no Estado, considerando a realidade dos municípios e a pluralidade das ações. O Estado tem buscado aprimorar e valorizar o serviço de vigilância sanitária, capacitando, assessorando, monitorando e avaliando a fim de que, gradativamente, as ações sejam assumidas e efetivadas com qualidade pelas instâncias municipais, fortalecendo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e concretizando os objetivos e diretrizes do Sistema Único de Saúde no atendimento à população.

Apesar destes e de outros destaques, a saúde permanece como uma das principais preocupações do catarinense. Além da manutenção e melhoria dos indicadores, a ampliação da capilaridade dos serviços de baixa, média e alta complexidade é um dos principais desafios do setor. Da atenção primária

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

aos serviços de alta complexidade, é fundamental que serviços de qualidade estejam próximos aos cidadãos, em todas as regiões.

A principal prioridade é o fortalecimento da atenção primária à saúde, para que esta seja realmente a porta de entrada preferencial da população no Sistema Único de Saúde. É imprescindível que a ação do Estado considere as características específicas de cada região e valorize as instâncias de decisão já implantadas.

Vamos aprofundar medidas de modernização da gestão e melhoria da qualidade do gasto público em saúde, melhorando sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

AÇÕES PROPOSTAS

- Compatibilizar e integrar os instrumentos de planejamento em saúde, assegurando transparência e garantia de um processo de melhoria contínua, participativo e integrado.
- Reavaliar a atual organização regional, com objetivo de diminuir os vazios assistenciais e definir a responsabilidade financeira de investimento em cada território.
- Potencializar a atenção primária, ampliando a participação dos municípios na Atenção Básica e Farmácia Básica.
- Ampliar e fortalecer os serviços de telessaúde e telemedicina, potencializando as especialidades de cada região.
- Ampliar acesso com qualidade aos serviços de saúde, reorganizando o fluxo na rede, visando ao atendimento das necessidades da população, tendo como eixos prioritários a saúde da mulher, da criança e da pessoa idosa, além do enfoque na linha de cuidado às condições crônicas e saúde mental.
- Vincular o incremento da alocação de recursos ao alcance de metas pactuadas, em todos os setores.
- Realizar ações permanentes de educação, ampliando o acesso às informações em atenção à saúde.
- Estabelecer pontos de atenção, de acordo com as redes temáticas, como rede cegonha, psicossocial, urgência e emergência, atenção às pessoas com deficiências e condições crônicas.
- Vocacionar estabelecimentos de saúde, para trabalhar em parceria com os municípios, atendendo as necessidades de média complexidade ambulatorial.
- Fortalecer e qualificar ações de vigilância em saúde em todos os municípios catarinenses, visando a reestruturar e aprimorar ações de análise de situação de saúde, vigilância, prevenção e controle.
- Ampliar a cobertura vacinal e o diagnóstico laboratorial de forma a evitar a ocorrência de doenças imunopreveníveis, como o sarampo e poliomielite;

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Realizar ações de promoção da saúde (alimentação saudável, atividade física, redução no consumo de bebidas alcoólicas, cessação do fumo).
- Aprimorar o controle de produtos e serviços de interesse da saúde, como qualidade da água, lixo, dejetos e contaminantes químicos e saúde do trabalhador.
- Desenvolver ações conjuntas entre atenção primária, atenção especializada e vigilância em saúde, voltadas para a saúde da mulher, da criança e do idoso, oferecendo qualidade e condições saudáveis para a gestante e para o recém-nascido.
- Criar uma Central de Inteligência em Saúde, para análise sistemática de informações, com visão inter-setorial e adequado ao novo modelo de gestão.
- Reavaliar todos os processos internos administrativos da Secretaria de Saúde e profissionalizar a gestão, inclusive dos hospitais, objetivando a desburocratização e economicidade com melhoria e ampliação do atendimento ao público.
- Aperfeiçoar a gestão de compras e licitação, com foco na economicidade e qualidade.
- Dinamizar o papel de organizador, conciliador e coordenador das ações de saúde em todo o território catarinense, realizando a regulação, controle, avaliação e auditoria dos municípios habilitados em gestão plena da atenção básica ou gestão plena do sistema municipal.
- Planejar regionalmente as ações de saúde, considerando o perfil demográfico, o perfil epidemiológico da população e as características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área.
- Garantir o acesso a medicamentos básicos e específicos a baixo custo ou gratuitos, buscando um modelo para suporte da assistência farmacêutica.
- Adotar ações de capacitação continuada de profissionais em todos os setores da Saúde Pública.
- Vocacionar unidade de saúde para o atendimento geriátrico.

2.9 Esportes

A relevância do esporte para a sociedade pode ser compreendida por meio de uma multiplicidade de aspectos. Sua prática tem papel preponderante, especialmente no contexto escolar e na promoção da saúde, colaborando na superação de problemas sociais e econômicos enfrentados pelas comunidades. O esporte caracteriza-se ainda como forte indutor do desenvolvimento, estimulando a economia, demandando investimentos na indústria e no setor turístico, promovendo a geração de emprego e renda em diferentes segmentos.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

Programas e projetos esportivos educacionais e de participação podem democratizar e universalizar a prática esportiva sem que haja exclusão dos praticantes. Dessa forma, torna-se indiscutível que o Estado propicie o desenvolvimento relacionado às atividades voltadas à saúde e à educação, vertentes das manifestações do esporte de participação escolar. Importa salientar que, segundo estudos da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), nas comunidades e regiões aonde existem programas de apoio ao esporte para crianças e adolescentes, há uma queda anual de 30% nos índices de criminalidade.

Incentivar a prática de atividades físicas com vistas à promoção de saúde, esporte na base ou na escola, não se caracteriza em restrição ao esporte de rendimento e aos grandes eventos que consolidam sua relevância. A formação de atletas e a consecução de resultados alicerçados no desempenho só serão possíveis se o esporte for democratizado. Em síntese, o sucesso do esporte de rendimento resulta, em médio e longo prazo, de investimentos maciços no esporte educacional.

AÇÃO PROPOSTAS

- Criar um programa estadual para o esporte escolar e de base, com o objetivo de democratizar e universalizar a prática esportiva.
- Criar condições para que toda a população catarinense possa desenvolver um estilo de vida saudável por meio do esporte.
- Investir em capacitação profissional e pesquisas em âmbito esportivo e de lazer, visando à qualificação e a capacitação de gestores e profissionais que atuam na área.
- Apoiar os municípios na ampliação, requalificação e adaptação dos equipamentos públicos para a prática esportiva e de lazer, atendendo às demandas locais, assegurando as normas de acessibilidade e segurança nos projetos executivos.
- Promover a geração de trabalho e renda, de forma direta e indireta, na cadeia produtiva do esporte e do lazer.
- Fomentar parcerias com a iniciativa privada para a promoção do esporte e do lazer.
- Transformar Santa Catarina em potência esportiva, fazendo uso racional dos espaços existentes no Estado.
- Ampliar a prática de esportes nas escolas, como parte da formação integral da criança e adolescentes, viabilizando a revelação de novos atletas.
- Intensificar a utilização dos ginásios esportivos pela comunidade, para a execução de programas específicos de recuperação de detentos e de adolescentes infratores.
- Apoiar os Jogos de Integração de Idosos.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Organizar e apoiar jogos de integração de pessoas com necessidades especiais.

2.10 Defesa Civil

Os eventos climáticos extremos, como enxurradas, vendavais, tempestades, chuvas de granizo e enchentes, causam graves prejuízos econômicos e a perda de vidas humanas. Nosso território tem registrado recentemente um aumento no número de ocorrências e na sua gravidade e efeitos. A ocupação desordenada do território, aliada às mudanças climáticas, tem contribuído para o agravamento desse quadro.

A Secretaria de Estado da Defesa Civil atua na prevenção de desastres e na resposta a suas ocorrências, buscando levar às populações atingidas condições de sobrevivência e viabilizando a reconstrução da infraestrutura e do patrimônio afetados. Agindo de forma articulada com diversos outros órgãos estaduais, federais e municipais, a Defesa Civil catarinense é referência no Brasil.

O fortalecimento permanente das ações de prevenção e resposta a desastres são primordiais para a promoção da defesa permanente de nosso território.

AÇÕES PROPOSTAS

- Auxiliar os municípios na inclusão, em seus planos diretores, dos componentes de risco de desastres, em cumprimento ao Estatuto das Cidades.
- Incrementar os investimentos em equipamentos e tecnologias para emissão de alertas através de estações e radares meteorológicos e informações por satélite.
- Implantar novos sistemas de prevenção e de controle de enchentes, aprimorando os modelos de operação, em especial nos vales das bacias hidrográficas de maior incidência histórica de calamidades provocadas pelas chuvas.
- Construir as barragens de contenção de cheias nos rios Itajaí-Mirim (Botuverá), Perimbó (Petrolândia) e Taió (Mirim Doce).
- Concluir todos os projetos de melhoramento fluvial ao longo do rio Itajaí-Açu.
- Concluir todos os projetos de barragens de contenção de cheias a montante de Rio do Sul.
- Explorar o potencial energético das barragens Sul, Norte e Oeste para a geração de recursos a serem aplicados nas ações de defesa civil.
- Executar as obras de melhoramento fluvial em 34 km, no rio Tubarão.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Fortalecer o programa de instalação de kits de transposição de obstáculos, em substituição às pontes (de até 15 m de comprimento) destruídas por desastres.
- Gestionar junto ao Governo Federal a liberação de recursos referentes a projetos já aprovados, como as obras preventivas da Serra do Rio do Rastro, Morro da Lagoa e Barra da Lagoa.
- Assessorar os municípios na confecção de planos de trabalho de restabelecimento e reconstrução de infraestrutura afetada por desastre, junto ao Ministério da Integração Nacional.
- Dar suporte aos municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos e inundações, na elaboração de estudos e confecção de planos de trabalho para a captação de recursos para obras preventivas.
- Ampliar e modernizar a rede de monitoramento e alerta do Estado, em articulação com a SDS, Epagri, universidades e outras instituições afins.
- Apoiar, financeira e tecnicamente, a manutenção de estações meteorológicas e hidrológicas da rede estadual de monitoramento.
- Fortalecer as ações de apoio aos municípios afetados por desastre com o envio de itens de assistência humanitária e recursos estaduais para restabelecimento e reconstrução das estruturas públicas afetadas por desastres.
- Garantir a implantação de medidas efetivas e preventivas para a redução dos impactos causados por eventos climáticos.
- Fomentar estudos e pesquisas e novas tecnologias, sobre os riscos e desastres.

2.11 Saneamento Básico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

O abastecimento de água potável é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição. O esgotamento sanitário é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

Englobando as atividades relativas ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário, aos resíduos sólidos e à drenagem urbana, o Saneamento Básico tem sido, historicamente, um dos setores que menos sensibiliza a ação dos administradores públicos brasileiros, em todos os níveis. Entendemos que é preciso reavaliar o relacionamento entre o Estado e os municípios, chamando-os a uma parceria mais efetiva na busca da melhoria de

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

atividades tão importantes para a Saúde Pública e a qualidade de vida das populações.

Nosso objetivo é definir políticas e estratégias adequadas para atingir metas previamente estabelecidas, por meio de ações municipalizadas, baseadas em gestão de qualidade, profissionalizada e moderna, assumindo o comando da solução dos problemas.

Quanto ao meio ambiente, o processo crescente de agressão promovido pelo ser humano tem sido cada vez mais denunciado pela parcela da sociedade consciente dos efeitos nocivos desse comportamento, em relação às atuais e futuras gerações.

Entendemos que cabe ao Estado estabelecer e aplicar as políticas de preservação ambiental, em estreita parceria com os municípios, buscando alcançar os objetivos comuns que permitam o uso racional dos recursos naturais no desenvolvimento econômico e social, sem comprometer a estabilidade e sustentabilidade do meio ambiente.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO

- Tornar o Estado um agente efetivo de transformação da nossa realidade na questão do saneamento básico.
- Incentivar os projetos e investimentos em novas tecnologias para tratamento de esgoto.
- Desenvolver um modelo de gestão mais efetivo no controle e concessão das outorgas de uso de recursos hídricos.
- Criar políticas e mecanismos que permitam o avanço dos investimentos na área de preservação ambiental.
- Desenvolver e fomentar políticas de controle e redução de perdas de água tratada.
- Criar políticas de incentivo ao controle e fiscalização dos efluentes domésticos e industriais.
- Ampliar a cobertura do abastecimento de água nos municípios catarinenses, buscando alcançar a completa universalização do atendimento.
- Melhorar a qualidade dos serviços de abastecimento de água.
- Ampliar os serviços de esgotamento sanitário prestados à população urbana.
- Incentivar e apoiar as soluções integradas entre municípios, de preferência situados numa mesma bacia hidrográfica.
- Investir no processo de transferência de novas tecnologias aos municípios para que desenvolvam maior autonomia na solução de problemas locais.
- Apoiar a execução de Planos Diretores de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Estimular as parcerias público-privada, para investimento em ampliação dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O MEIO AMBIENTE

- Incentivar e apoiar a criação e implementação de Consórcios Regionais voltados à gestão ambiental dos recursos naturais.
- Estimular a criação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, voltados para ações de preservação e apoio aos municípios.
- Implementar política pública de incentivo fiscal para veículos elétricos ou movidos à GNV.
- Incentivar e apoiar iniciativas voltadas à pesquisa científica e aplicada, que objetivem a melhoria das condições ambientais em nosso Estado.
- Fortalecer a fiscalização e o controle da poluição dos recursos hídricos.
- Regular o uso e a ocupação do solo por meio de métodos e técnicas de planejamento ambiental, como zoneamento, corredores ecológicos, unidades de conservação e bacias hidrográficas.
- Elaborar o programa de regularização ambiental e o cota de reserva ambiental – CRA nas bacias hidrográficas.
- Desenvolver e estimular procedimentos voltados para a proteção e conservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável.
- Promover a educação ambiental nos diversos níveis da sociedade, instigando a inserção ambiental nas políticas setoriais.
- Incentivar o manejo racional da água expandindo a prática da tecnologia de colheita de água de chuva e reúso.

AÇÕES PROPOSTAS – RECURSOS HÍDRICOS

- Promover a preservação dos recursos hídricos.
- Fortalecer a gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos com especial atenção para os comitês de bacias.
- Incentivar o uso e manejo racional da água.
- Manter estreita articulação com o governo federal na execução da política de recursos hídricos do Estado.
- Implementar plano de aproveitamento racional e otimizado dos recursos hídricos do Estado.
- Completar, de forma gradativa, a rede de infraestrutura hídrica do Estado.
- Buscar a implementação do plano de recuperação, operação e manutenção da infraestrutura hídrica.
- Elaborar o plano estadual de irrigação para melhoria da produtividade e segurança alimentar.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

2.12 Modernização da Gestão Pública

No atual contexto do país, com a retração da atividade econômica e consequente queda da arrecadação, ficou materializada a escassez de recursos financeiros e o consequente déficit orçamentário da União, que acabou atingindo os estados e municípios. Agravado pela continuidade do crescimento das despesas públicas, o Estado tem encontrado enormes dificuldades em cumprir seus compromissos, principalmente em atividades fundamentais como saúde, educação e segurança pública, além de investimentos na infraestrutura.

Em Santa Catarina não foi diferente. Embora com menor impacto, por conta das características de sua economia, o setor público também foi afetado, com redução real de sua receita líquida. Mesmo com uma expectativa de reversão do quadro financeiro a partir dos próximos anos, certamente, continuaremos com dificuldades, não só pelo encurtamento das receitas, mas pelas dificuldades de contenção das despesas.

Diante desse quadro geral, torna-se patente a necessidade de definição de estratégias ativas na área da gestão pública por parte do governo do Estado, com foco na contenção da despesa pública e alocação criteriosa dos recursos, primando pela qualidade do investimento e do gasto público, para garantir a sustentabilidade financeira do Estado junto com a melhoria dos serviços públicos. Realizar mapeamento da força de trabalho e de suas competências para aperfeiçoar a gestão de recursos humanos, com a finalidade de promover a capacitação continuada e a avaliação por desempenho; ampliar e melhorar as tecnologias de informação, bem como, dar sustentabilidade à previdência do servidor público estadual.

A modernização da máquina do Estado, uma das principais prioridades do próximo governo, é imposta pelo seu grande potencial de aumento de eficiência, pela agilização da atuação governamental e pela transparência que é devida pelo Governo à sociedade. É necessária a adoção de um processo de transformação do modelo de gestão do Estado, de forma a fazer do governo uma entidade integralmente voltada para sua missão de servir a sociedade.

AÇÕES PROPOSTAS - MODELO GERENCIAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Revisar a estrutura funcional do Estado e de seus órgãos, de modo a adequá-la ao novo modelo de gestão, menor e mais eficiente, permitindo uma estrutura alinhada estrategicamente, otimizada, integrada, sintonizada, descentralizada e com unicidade de comando.
- Aprimorar o processo de descentralização e desconcentração administrativa, com foco na universalização da oferta de serviços em todo o território e no equilíbrio do desenvolvimento em todas as regiões do Estado, apoiando-se no princípio de que quanto mais perto estiver do cidadão o poder de decisão com relação às políticas públicas, melhor será a qualidade da prestação do serviço.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Redesenhar os processos envolvidos na prestação de serviços à sociedade, de modo a reduzir os custos envolvidos e tornar o serviço mais ágil e de melhor qualidade, em todos os setores, com o uso intensivo da tecnologia – processos digitais.
- Alinhar estrategicamente a administração pública estadual ao novo processo de gestão, com ênfase na ação preventiva, aliada à descentralização das ações, à valorização dos recursos humanos e ao uso intensivo da tecnologia da informação.
- Criar Centros de Serviços Compartilhados para as atividades não finalísticas do Estado, eliminando estruturas redundantes, reduzindo custos administrativos e melhorando a eficiência dos processos.
- Profissionalizar e valorizar o servidor público, com amplo programa de capacitação, e a implantação de programas de reconhecimento de mérito e eficiência, baseados em mecanismos de avaliação individual e institucional.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa e passiva, fortalecendo e qualificando o Portal da Transparência e consolidando a Ouvidoria Geral do Estado como ferramenta para a resolução das demandas geradas pela sociedade.
- Ampliar o Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina e a pesquisa de satisfação dos usuários, objetivando a melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo Estado.
- Apoiar os municípios na execução de obras locais, na implantação e gestão de serviços públicos e de projetos de interesse público.
- Apoiar as Associações de Municípios na implantação e gestão de consórcios intermunicipais de serviços públicos.
- Adotar parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais na implantação e a gestão de serviços públicos.

AÇÕES PROPOSTAS PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

- Facilitar as relações fisco/contribuinte e aprimorar o foco de atuação para um trabalho de prevenção, com estímulo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
- Simplificar e padronizar a legislação tributária catarinense, com a redução de obrigações acessórias e de regras tributárias para transformar o território catarinense em Zona de Processamento Agrícola, Industrial e de Serviços, reduzindo os custos tributários.
- Consolidar o Estado de Santa Catarina como a melhor opção para investir, por meio da desoneração da produção de bens e serviços.
- Apoiar a Reforma Tributária para a desoneração de bens e serviços na fase da produção, uma vez que IPI, ICMS e PIS/COFINS incidem sobre o mesmo fato econômico, reduzindo a competitividade dos produtos catarinenses e brasileiros, transferindo a carga para a fase de consumo.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Sair gradativamente da sistemática da Substituição Tributária no ICMS, num prazo de 2 anos, reduzindo a lista de produtos, para tornar competitiva a indústria catarinense.
- Ampliar o prazo de recolhimento do ICMS para 60 dias, permitindo que a empresa tenha capital de giro, de forma gradativa, por setor econômico.
- Reformular e fortalecer o PRODEC e o PROEMPREGO, buscando o aumento da competitividade da economia catarinense.
- Gestionar junto ao Governo Federal a revisão dos percentuais de repasses financeiros obrigatórios do FPE – Fundo de Participação dos Estados e da cota parte do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, pois o Estado de Santa Catarina tem uma das menores participações no rateio nacional.
- Apoiar o Regime do Simples Nacional para os contribuintes do ICMS até o limite de faturamento de R$ 6 milhões anuais de receita bruta.
- Priorizar o esforço fiscal da administração pública com acompanhamento e o controle dos gastos públicos e o aumento da arrecadação por meio de redução da inadimplência e da sonegação fiscal.
- Aperfeiçoar a legislação e fortalecer os mecanismos de transparência e gestão das compras públicas, visando à aquisição dos melhores produtos e serviços, pelo menor preço.
- Aprimorar a transparência na tramitação e concessão de benefícios fiscais.
- Implantar amplo programa de gestão e melhoria da qualidade do gasto público, buscando eliminar o desperdício e melhorar a eficiência dos serviços prestados à sociedade.
- Planejar estrategicamente a administração da dívida pública estadual, visando produzir resultados para garantir o adimplemento dos contratos de empréstimos, além de controlar o nível de endividamento público, evitando que dívidas excessivas comprometam grande parcela da receita com o pagamento do serviço da dívida.
- Aprimorar o Sistema Estadual de Previdência, com o objetivo de desenvolver a capacidade institucional do Estado para a formulação e a gestão da previdência de seus servidores, de modo a assegurar a viabilidade financeira e atuarial dos regimes previdenciários e contribuir para o equilíbrio das finanças estaduais.
- Reduzir o déficit previdenciário por meio de ações de retenção do servidor público.
- Reavaliar os fundos públicos e o excesso de vinculações do orçamento.
- Implementação do contrato de gestão com foco nos resultados para toda administração pública, principalmente na administração indireta.
- Assessorar e apoiar os municípios na busca de recursos federais.
- Buscar parcerias com a União na execução de obras e serviços públicos em Santa Catarina.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

2.13 Segurança Pública e Justiça e Cidadania

Para promover sociedades pacíficas e inclusivas, o desafio posto aos catarinenses reside na capacidade de operacionalizar a noção de segurança cidadã. Esse conceito parte da natureza multicausal da violência, considerando o quanto são complexas as relações que envolvem os indivíduos em sociedade, consequentemente, são muitos os fatores que levam a sua decisão de ingressar ou não na atividade criminal ou em desordem social. Nessa perspectiva, aos instrumentos de força, tradicionalmente vinculados às políticas de segurança pública, devem ser acrescentados instrumentos ligados às demais áreas responsáveis pela formação da consciência cidadã - educação, esporte, saúde, lazer, cultura, assistência social, justiça e cidadania.

Dessa forma, a atuação do Estado deve ocorrer tanto no âmbito da repressão direta como da prevenção, seguindo a lógica de integrar políticas públicas com foco na resolução de problemas locais, envolvendo os cidadãos tanto na identificação das causas, como no apoio à resolução de problemas, tornando Santa Catarina um Estado desinteressante para o crime.

É responsabilidade do poder público criar condições de segurança para os indivíduos na sociedade, garantindo condições para o exercício de seus direitos, com demonstração de força e controle, disponibilizando serviços de proteção e contribuindo para o exercício da cidadania. Em Santa Catarina, o Sistema de Segurança Pública, capitaneado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, é constituído pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar, Departamento Estadual de Trânsito e Instituto Geral de Perícias.

Sobre o sistema prisional, atualmente o Estado possui um déficit de aproximadamente 5 mil vagas, já que existem 16,3 mil vagas, ao passo que o número de reeducandos (presos) está na casa dos 21 mil.

Um grande problema enfrentado pelo governo do Estado é a judicialização na construção de novos espaços prisionais. Os projetos judicializados representariam 2.608 novas vagas no sistema.

Vale destacar que, no primeiro semestre desse ano, aumentou significativamente o ingresso de pessoas no sistema prisional, por conta do aumento da efetividade da ação das polícias. Isso provocou um sufocamento ainda maior das penitenciárias e presídios. Em 2017, a média era de um ingresso de 3 novos presos ao dia, que passou para praticamente 9 ao mesmo dia.

Isso gerou a necessidade de se manter em funcionamento antigas unidades, tais como o complexo prisional da Agronômica, em Florianópolis, localizado em uma área densamente povoada.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

Da mesma forma, o sistema de atendimento ao adolescente infrator não atende plenamente as demandas de internação determinadas judicialmente. Há a necessidade de ampliação e estruturação pedagógica adequada e voltada para a recuperação e reinserção social dos jovens em conflito com a lei.

A defesa do consumidor é uma das tarefas executadas pelo Estado, através do PROCON estadual, e que requer interação e parcerias com os PROCONs municipais, promovendo ampla defesa dos interesses do consumidor.

AÇÕES PROPOSTAS – SEGURANÇA PÚBLICA

- Implementar Plano Estratégico da Segurança Pública do Estado em consonância com o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), suas diretrizes e objetivos, definidos atualmente por meio da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.
- Ampliar, modernizar e integrar o sistema de informações, estatísticas e inteligência da segurança pública entre os órgãos vinculados à SSP.
- Modernizar e dar continuidade efetiva, como política de Estado, aos Programas de Polícia Comunitária, Rede de Vizinhos, Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, Rede de Segurança Escolar, Rede Catarina de Proteção à Mulher e SOS Desaparecidos.
- Identificar permanentemente as áreas de risco criminal, objetivando-se o desenvolvimento de ações preventivas e integradas com outros órgãos dos governos federal, estadual e municipais.
- Estimular e apoiar os municípios na implantação em ações e programas preventivos de segurança, na esfera de sua competência com ações que indiretamente estão ligadas a segurança pública, como controle de ocupações irregulares, estrutura básica de atendimento social em comunidades vulneráveis ao domínio de organizações criminosas.
- Integração regional das forças de segurança para monitoramento e controle das ações de organizações criminosas.
- Uniformizar, regulamentar e padronizar as ações policiais de gestão integrada por meio de procedimentos ordenados pelo Gabinete do Secretário da Pasta.
- Redefinir o atual Conselho Superior de Segurança Pública e Defesa do Cidadão para a denominação de Conselho de Segurança Pública e Defesa Social com a composição e atribuições definidas pela Lei nº 13.675/2018.
- Promover a integração curricular básica da formação profissional dos integrantes do sistema de segurança pública em suas unidades de formação.
- Renovar, modernizar e ampliar as viaturas, armamento e equipamentos.
- Incentivar o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas integrados de segurança pública para os órgãos vinculados.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Desenvolver programas de valorização dos profissionais da segurança pública voltados à saúde física e mental e acesso funcional.
- Intensificar pelo Corpo de Bombeiro Militar as ações preventivas de segurança dos turistas e residentes nos balneários da orla marítima, rios e lagoas/barragens, comumente frequentados nas temporadas de verão.
- Intensificar o poder de polícia do Corpo de Bombeiro Militar nas ações preventivas de segurança nos edifícios residenciais e edifícios comerciais, sobretudo, naqueles onde são realizados eventos de massa.
- Intensificar o exercício do poder de polícia para a fiscalização permanente dos estabelecimentos e eventos sujeitos à liberação prévia de alvarás correspondentes à atividade desenvolvida.
- Intensificar por meio da Polícia Militar, da Polícia Militar Rodoviária e outros segmentos atuantes, a fiscalização do trânsito nas vias estaduais e municipais, objetivando-se a redução imediata dos altos índices de acidentes com vítimas, registrados na malha viária do Estado.
- Modernizar o Detran, potencializando serviços com a ampliação de parcerias já adotadas em alguns procedimentos atuais.
- Implantar novas Delegacias de Polícia especializadas voltadas para apuração dos crimes contra direitos humanos, crimes cibernéticos, e outras modalidades criminais que requeiram atuação específica.
- Atualizar as tecnologias e equipamentos do Instituto Geral de Perícias.
- Modernizar o sistema de videomonitoramento por meio de integração com sistemas privados, implantação de programas de reconhecimento e leitura de placas, reconhecimento facial e análise de comportamento dissonante.
- Criar meios que possibilitem potencializar a mobilidade de atuação das forças policiais de forma a atender demandas definidas pela geocriminalidade.

AÇÕES PROPOSTAS – JUSTIÇA E CIDADANIA

- Definir política pública efetiva para a construção de novos estabelecimentos penais, evitando-se a constante judicialização e a construção de unidades com capacidade de adoção de regime disciplinar diferenciado – RDD.
- Instrumentalizar politicas públicas como estratégia de segurança prisional e método de prevenção e reparação.
- Desenvolver programas de valorização dos profissionais da Justiça e Cidadania voltados à saúde física e mental e acesso funcional.
- Ampliar os programas de remição da pena.
- Estimular a adoção de penas alternativas.
- Ampliar o uso de tornozeleiras eletrônicas.
- Ampliar as videoaudiências, como uma forma de reduzir deslocamentos, prazos e custos.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Qualificar as audiências de custódia.
- Concluir a construção dos presídios femininos de Chapecó, Itajaí, Tubarão e Joinville.
- Ampliar o programa de recuperação e reinserção social dos jovens em conflito com a lei.
- Garantir a defesa, proteção, educação e orientação ao consumidor catarinense, para garantir-lhe segurança, qualidade e saúde, no consumo de produtos e serviços.
- Agilizar a solução de conflitos e contribuir com a redução de custos e demandas judiciais.
- Criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
- Ampliar os mecanismos de inteligência e informação do sistema prisional.
- Institucionalizar as atividades laborais para o reeducando.
- Articular os diversos orgãos estaduais, com o objetivo de promover a integração social do adolescente em conflito com a lei.
- Ampliar os convênios e parcerias com a iniciativa privada, para desenvolver programas de atendimento da criança e do adolescente em situação de risco.
- Incentivar a formação dos reeducandos em cursos profissionalizantes, com garantia de certificação, oportunizando-lhes o retorno à sociedade.

2.14 Energia

A energia, ofertada com qualidade e preços competitivos, é um insumo estratégico e fator determinante para o desenvolvimento. Em Santa Catarina, as redes de distribuição de energia elétrica e de gás natural constituem um importante elo em nossa cadeia de desenvolvimento.

Quanto à energia elétrica, deve-se registrar o crescimento da capacidade instalada de geração nos últimos anos no Estado, devido à grande quantidade de Pequenas Centrais Elétricas (PCH) que estão sendo construídas, aproveitando o potencial hidráulico proporcionado pelo relevo catarinense. Devem ser consideradas também as usinas eólicas que estão sendo instaladas e o potencial de biomassa que se apresenta como fonte alternativa de aproveitamento dos dejetos de suínos, aves e de aterros sanitários.

A Celesc Distribuição é responsável pela distribuição de energia em 92% do território de Santa Catarina, alcançando 264 municípios e 3 milhões de unidades consumidoras. A área restante é suprida por 25 cooperativas de eletrificação, principalmente nas regiões extremo sul e extremo oeste.

Para a energia elétrica, entre os principais desafios a serem enfrentados, destacam-se: atender as metas de qualidades exigidas pelos nossos usuários

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

e definidas pela ANEEL; atender a crescente demanda de energia, com a expansão constante dos sistemas de alta, média e baixa tensão, além das novas tecnologias, como veículos elétricos; promover o atendimento de qualidade nas áreas rurais; manter o equilíbrio econômico-financeiro da Celesc; e, por último, inserir as fontes de energia renováveis na matriz energética de Santa Catarina.

Quanto ao gás natural, Santa Catarina é o terceiro Estado do país em extensão de redes de distribuição, e a SCGÁS está entre as maiores distribuidoras do Brasil, sendo a segunda em número de municípios atendidos. Nesse sentido, a expansão da rede de gás natural passa a constituir importante componente da infraestrutura do Estado para a viabilidade de novos empreendimentos industriais, redução de custos, melhoria da competitividade e da qualidade dos nossos produtos e diminuição da poluição ambiental, por sua combustão limpa, com menor emissão de dióxido de carbono na atmosfera. Por conta de seu caráter estratégico, o principal desafio para o setor é a expansão da infraestrutura de distribuição de gás natural.

AÇÕES PROPOSTAS

- Viabilizar a compra de energia proveniente de geração distribuída de fontes renováveis, fornecendo contratos de energia necessários para viabilizar economicamente os empreendimentos no Estado.
- Criar e implantar um programa de transformação de redes rurais monofásicas em trifásicas com o intuito de melhorar a qualidade do fornecimento e possibilitar o aumento da produção das pequenas propriedades.
- Expandir a rede de distribuição de gás para novos municípios e ampliá-la nos municípios já atendidos.
- Ampliar os investimentos em energia elétrica nas áreas rurais, garantindo a melhoria da qualidade de vida no campo.
- Promover chamadas públicas para atendimento pleno da demanda de gás do mercado consumidor atual e projetado.
- Impulsionar a geração de energia elétrica através de fontes limpas e renováveis como, por exemplo, a energia solar e a eólica.
- Promover ações de eficiência energética na indústria, comércio, iluminação pública, e residências, como forma de reduzir os gastos com energia elétrica, aumentando a competitividade do Estado.
- Implementar política de geração de energia alternativa, voltada para a solução dos problemas ambientais.
- Apoiar os projetos de produção de biogás gerado por dejetos de suínos e aves e aterros sanitários.
- Alavancar a modernização das redes de distribuição de energia elétrica e serviços, com novas tecnologias.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Incentivar projetos de P&D que promovam a cultura da inovação no setor energético catarinense.

2.15 Infraestrutura

O desafio de promover a integração catarinense foi suplantado em sua maior parte pelos sucessivos investimentos do poder público na implantação e ampliação de malha rodoviária estadual. Atualmente, Santa Catarina conta com mais de 75% da malha rodoviária de responsabilidade estadual pavimentada; em 2017, Santa Catarina contava com 4.706 km de rodovias pavimentadas, sendo que todos os 295 municípios do Estado possuem pelo menos um acesso pavimentado, constituindo-se na única unidade federativa com essa condição.

A infraestrutura de transportes é fator determinante para o sucesso da atividade produtiva, necessária tanto para o escoamento das safras quanto para o fluxo interno de matérias-primas e produtos acabados. As rodovias, ferrovias e portos de Santa Catarina devem proporcionar custos de transporte que possibilitem uma maior competitividade para a produção local. Isso somente será possível por meio de ações que integrem as diversas modalidades de transporte dentro de uma moderna concepção de transporte intermodal.

A situação atual da malha rodoviária catarinense necessita investimentos em conservação e operação. Em 2017, 64% da extensão das rodovias estaduais demandavam por esforços em conservação em menor ou maior grau.

Embora tenha sido atingido de forma satisfatória o objetivo de promover a integração regional, os investimentos prioritários em rodovias resultaram em sobrecarga nesse modal de transporte. 80% das cargas catarinenses são transportadas pelas rodovias, aumentando a necessidade de novos investimentos em requalificação e ampliação de capacidade de rodovias, bem como investimentos em outros modais de transporte.

Os modais de transporte portuário/hidroviário, ferroviário e aeroviário não possuem a mesma representatividade que o modal rodoviário em Santa Catarina.

Apesar de Santa Catarina contar com uma significativa estrutura portuária, composta por cinco portos de carga dispostos ao longo de sua costa, o transporte hidroviário é subaproveitado, sobretudo na conurbada Região Metropolitana da Grande Florianópolis.

O transporte ferroviário atende basicamente a região norte do Estado, incluindo os portos localizados em São Francisco do Sul e Itapoá, e a região sul do Estado, faltando a integração da malha ferroviária a partir do oeste do Estado e entre os portos no litoral.

AÇÕES PROPOSTAS

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531

- Otimizar as ações de conservação e operação da malha rodoviária estadual, promovendo maior segurança e menores custos de transportes.
- Priorizar os investimentos em requalificação e ampliação da malha rodoviária estadual.
- Realizar estudos e implementar ações que resultem na ampliação da utilização do transporte aéreo de cargas.
- Realizar estudos e propor a implantação, em articulação com os setores produtivos, de terminais intermodais de transporte.
- Incentivar a operação de sistemas de transporte hidroviário de passageiros.
- Estimular a ampliação da oferta ferroviária em Santa Catarina, principalmente a Ferrovia Litorânea e a Ferrovia Leste-oeste.
- Promover a adequação da política estadual de transporte intermunicipal de passageiros, definindo novos modelos de delegação dos serviços rodoviários e urbanos.
- Promover a reestruturação institucional do setor de infraestrutura de transportes no Estado.
- Atuar permanentemente junto ao Governo Federal, com o objetivo de implantar a duplicação das rodovias federais que cruzam nosso Estado, em particular as BR 470, 280, 282 e 116.
- Retomar os investimentos em conservação da malha rodoviária estadual, estimulando a revisão do modelo convencional de contratação e a alocação de recursos.
- Melhorar os serviços de transporte intermunicipal de passageiros.

Assinado eletronicamente por: PAULA HARGER DE SOUSA - 16/08/2018 17:49:03
https://pje.tre-sc.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081617490286000000000037531
Número do documento: 18081617490286000000000037531